

(七) 受經一九九九年三月十七日第十一期《政府公報》第二組公佈的第 15/SATOP/99 號批示修改的一九九五年九月二十日第三十八期《政府公報》第二組公佈的第 115/SATOP/95 號批示約束、批給東方基金會之澳門半島製造廠巷與牧場街交界一幅地段之合同；

(八) 受一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組公佈的第 43/SATOP/99 號批示約束、批給新建華建築置業有限公司之澳門半島黑沙環新填海區 E/E2 方形街區之合同。

三、房屋之付款方式如下：

——買賣預約合同簽訂日付樓價百分之三十（30%）；

——入伙日付樓價百分之七十（70%）。

二零零三年八月十二日

行政長官 何厚鏞

第 201/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款之規定，作出本批示。

委任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任及駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任羅立文工程師由二零零三年八月十九日起兼任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任。

二零零三年八月十八日

行政長官 何厚鏞

二零零三年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

經濟財政司司長辦公室

第 62/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

7) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, entre a Travessa da Fábrica e a Rua dos Currais, à Fundação Oriente, titulado pelo Despacho n.º 115/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 1995, revisto pelo Despacho n.º 15/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 1999;

8) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, designado por quarteirão E/E2, à Companhia de Construção e Investimento Predial San Kin Wa, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 43/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999.

3. As condições de pagamento do preço das habitações são as seguintes:

30 (trinta) % do preço na data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda;

70 (setenta) % do preço na data da ocupação da habitação.

12 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado o engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer as funções de Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, cumulativamente com as de Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau-China, em Portugal, e Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, a partir de 19 de Agosto de 2003.

18 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2003.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Fong Sio Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工暨就業局局長孫家雄博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂向勞工暨就業局供應資訊設備的合同。

二零零三年八月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年八月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

運輸工務司司長辦公室

第70/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「澳門實力清潔服務」簽訂有關郵政局轄下大樓及設施提供清潔服務合同。

二零零三年八月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第71/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“ESRI China

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamentos informáticos à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, a celebrar com a «MEGA-Tecnologia Informática, Limitada».

11 de Agosto de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Agosto de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza nas instalações da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Macau Power Clean Perform».

7 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de